



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

Ao Protocolo Legislativo
seguida à CAF.

IND 5258/2008

Em 16/09/08
Estela
Assessoria de Plenário

Em 17/09/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Isadora
Isadora Brito Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

**Sugere ao Governo do Distrito Federal que promova a
desafetação e alteração de destinação do uso atual do
Setor Residencial Leste – SRL Quadra 18 Conjunto J
Área Especial 02 - Planaltina-DF – RA VI, para
atividades exclusivas de organizações religiosas.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Governo do Distrito Federal que promova a desafetação e alteração de destinação do uso atual do Setor Residencial Leste – SRL Quadra 18 Conjunto J Área Especial 02 - Planaltina-DF – RA VI, para atividades exclusivas de organizações religiosas.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5258/2008
Fls. N.º 1 *Luciana*

A presente proposição tem o escopo de atender antiga reivindicação da comunidade, assegurando a melhoria na prestação de serviços de cunho religioso e social.

Devemos ressaltar que as igrejas, têm fundamental importância no combate a violência retirando crianças e jovens das ruas através de atividades de evangelização, além disso prestam assistência social às comunidades mais carentes promovendo campanhas de ajuda aos mais necessitados.

Dessa forma, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2008.

Bernaldo Pontes
Bernaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/09/08 às 17h
Luciana 13932
Assinatura Matrícula